

Unidade Orçamentária 02561 - FUNDO ESPECIAL DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS
Programa de trabalho 02.061. 1010. 5234 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE ALAGOAS Id. uso 0 - Não Destinado à Contrapartida **Identificador Exercício Fonte 1** - Recursos do Exercício Corrente **Fonte 759** - Recursos Vinculados a Fundos **Tipo de Detalhamento de Fonte 0** - SEM DETALHAMENTO **Detalhamento de Fonte 000000** - SEM DETALHAMENTO **Natureza 339039** - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA **Região Planejamento 210** - TODO ESTADO **Plano Orçamentário 000896** - Poder Judiciário - 1º Grau **Emenda Parlamentar E0000** - Não definida **Processo 2025/103741**.

DO FORO: As partes elegem o foro na cidade de Maceió para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente avença.

Maceió -AL, 12 de Março de 2025.
Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Diretor-Geral da ESMAL
CONTRATANTE

VALDA RABELO DE MORAES CORDEIRO

Professora
CONTRATADA

EDITAL Nº 85/2025

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listados abaixo, para encaminharem a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 17/03/2025 até 31/03/2025. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

DIREITO - MATUTINO

Ordem	Nome
119	Aysha Bianca De Arroxelas Tenorio
120	Davi Santos Ferro
121	Louise Oliveira Guimarães
122	Samara Sandrine De Oliveira Lima Da Paixão
123	Maria Laura Calaça Rodrigues
124	Maria Clara Montenegro Nobre De Almeida
125	Sara Lícia Batista Cândido Dos Santos

1. Após anexar os documentos pessoais e declaração de matrícula, acompanhe o trâmite pelo mesmo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió ou Agência (379) no Fórum de Arapiraca. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 61 98166-7126), Ag. 379 (+55 82 9.9841-0012 / 82 9.9841-0071 / 82 9.9841-0072).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através dos telefones 2126-5360 / 2126-5370 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 14 de março de 2025.
 Carolina Sampaio Valões Da Rocha Coêlho
 Coordenadora de Projetos Especiais
 Juíza de Direito

Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas

A Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, determinou a composição das seguintes publicações:

PORTARIA Nº 675, DE 13 DE MARÇO DE 2025.

Institui grupo de trabalho para atuar no de desenvolvimento de ações visando a internalização da Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de ajustes e adequações das normas e regulamentos internos vigentes no âmbito do Poder Judiciário de Alagoas, para a compatibilização da Política de Contratações, das diretrizes de governança e das competências dos agentes públicos com as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de revisar os Atos Normativos nº 19, de 27 de março de 2023 e outros que internalizaram a Lei 14.133/2021 no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas;